



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria nº 420/2022 de 18 de Agosto de 2022.

"O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais."

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **MARCOS ALVES FIDELI**, lotado no Fundo Municipal de Saúde no cargo de **MOTORISTA** para empreender viagens a **Cidade de Tucuruí-Pá**, para resolver assuntos de interesse da Secretaria de Saúde.

Devendo sair às 09h00min do dia 18/08/2022 com hora prevista para chegada às 17h30 min. do dia 18/08/2022, com direito a percepção de 1 **DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 60 (sessenta reais)** num total de **R\$: 60 (sessenta reais)**.


(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

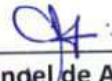
Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 18 dias do mês de **Agosto de 2022**.

PAGUE-SE

CONFERE



Maurício Soares Barbosa
Secretario de Saúde



Mandel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

"RECIBO"

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 60 (sessenta reais)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 18/08/2022.


MARCOS ALVES FIDELI
CPF: 909.593.962-68